



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTRARIA Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispensa de Licitação nº 30/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de limpeza e higienização, conforme consta no Processo Administrativo nº 0576/2022.

**CONSIDERANDO** que a empresa ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES tem fornecido produtos de limpeza e higienização para a Câmara Municipal nos últimos meses, sendo que durante esse período não houve por parte da edilidade qualquer reclamação quanto aos produtos fornecidos.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica por força da Lei nº 14.133/21 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES (SUPERMERCADO LACERDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.848.307/0001-94, estabelecida na Rua Albertino Pereira de Lacerda Qd. 07 Lt. 09, St. Aeroporto, EDÉIA - GO, visando o fornecimento de produtos de limpeza e higienização para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0576/2022, no valor global estimado de R\$ 6.993,94 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente



Germana Stella Souza Vitória  
Secretaria Legislativa